



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4998/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 09:47
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE BREJAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

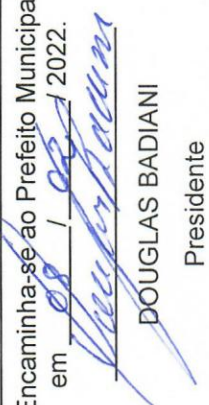
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine a possibilidade de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de Brejal, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois a construção da quadra irá implementar o esporte na comunidade proporcionando um local de lazer e educação, uma vez que poderá ser utilizado nos eventos esportivos e diversas atividades.

Marilândia/ES, 04 de fevereiro de 2022.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 08/02/2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente